



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 004 /2022

Dá a denominação de “**RAIMUNDO ALVES DA SILVA**” a unidade básica de saúde da comunidade Nova Califórnia.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **Valmir Clímaco de Aguiar** sanciona e publica a seguinte lei:

Art.1º Passa a denominar-se “**RAIMUNDO ALVES DA SILVA**” A Unidade Básica de Saúde da Comunidade Nova Califórnia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itaituba em, 08 de fevereiro de 2022.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 08 de fevereiro de 2022.

07/02/2022

X MARIA DE ALMEIDA SILVA



MARIA DE ALMEIDA SILVA
Vereadora MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: camaradeitaituba@outlook.com

Site: www.itaituba.pa.leg.br

Graciele Romay
Elyzete Hossy Pereira da Silva
Auxiliar Administrativo
Matricula: 120005-4
10/02/2022
09:21



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Visa o presente projeto de lei homenagear um cidadão ilustre – RAIMUNDO ALVES DA SILVA – destacando seu nome na Unidade Básica de Saúde da comunidade Nova Califórnia.

A proposta é oportuna, uma vez que o Sr. RAIMUNDO ALVES DA SILVA era morador da comunidade. Mais que isso, fora um dos mais antigos residentes, alguém que vivera de coração nessa terra, exercendo sua força de trabalho, incansável e honrosa.

Em reunião presidida pela presidente da comunidade, foi aprovada por unanimidade a mudança do nome da UBS, a qual a cópia da ata e o abaixo assinado pela propositura encontram-se anexados no projeto de lei.

Enfim, o homenageado teve uma vida voltada para a comunidade, depreendendo-se que nada há que possa obstar a aprovação desta propositura. Com ela, estar-se-á perpetuando o nome de uma figura exemplar, de um admirável modelo de escoreita conduta, tanto cidadã quanto pessoal

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, Dr. Carlos Roberto Cabral Furtado, em 08 de fevereiro de 2022.

07/02/2022



X **MARIA DE ALMEIDA SILVA**

MARIA DE ALMEIDA SILVA

Vereadora MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba – Pará
E-mail: camaradeitaituba@outlook.com
Site: www.itaituba.pa.leg.br